



N° 104, segunda-feira, 31 de maio de 2010 – página 9

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO N° 09, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei n° 8142 de 28 de dezembro de 1990. resolve:

Art. 1°. Aprovar, por unanimidade, o Projeto Básico para Organização, Implantação e Operacionalização do Hospital da Criança de Brasília-HCB, constante nos autos do processo 060.002.634/2010.

Art. 2°. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 11 de maio de 2010.

**JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO**

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n° 19/2010-CSDF, de 11 de maio de 2010, conforme artigo 215, § 2° da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

**JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO**

Secretário de Saúde